



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre apresentação de denúncia a Promotoria de Justiça de Minas Gerais da Comarca de Aiuruoca referente aos Contratos Administrativos nº 005/2021, 006/2021 e 007/2021, celebrados pelo Município de Serranos.

A Câmara Municipal de Serranos, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições, como previsto no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º. Fica aprovada a redação do Ofício nº **197/G.PR/2021**, datado de 27/09/2021, referente a apresentação de denúncia ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto apuração de suposta irregularidade na celebração dos contratos administrativos nº 005/2021, 006/2021 e 007/2021, tendo como contratante o Município de Serranos, e, como contratados: DIONÍSIO SILVA JÚNIOR (CNPJ nº 25.287.632/0001-09), J. T. S. INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 25.652.082/0001/80) e FUTURIZE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 10.516.690/0001-90), respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo se ampara no previsto no art. 84, do Regimento Interno, e entra em vigor na data de sua aprovação.

*Câmara Municipal de Serranos, Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira",
em 27 de setembro de 2021.*

**AFIXADO NO MURAL
DA CÂMARA**

27.09.2021

Blamep


Ver. TIAGO ARANTES PIRES
Presidente